



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 65/2020

Maringá, 08 de janeiro de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de instalar em Maringá o "Programa Bem-Estar nos Bairros".

Por meio do programa, a equipe da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-estar Animal faria reuniões nos bairros do Município orientando a população sobre políticas públicas de proteção e bem-estar animal e, ainda, recolheria as demandas da população para possíveis soluções.

A Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal teria autonomia para decidir as datas, horários e cronograma de atendimentos nos bairros, os quais serão previamente informados à população.

A medida tem por finalidade oferecer à população mecanismos de acesso às políticas públicas do Município.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 29/01/2020, às 09:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0163111** e o código CRC **BB89E100**.